Diário Oficial

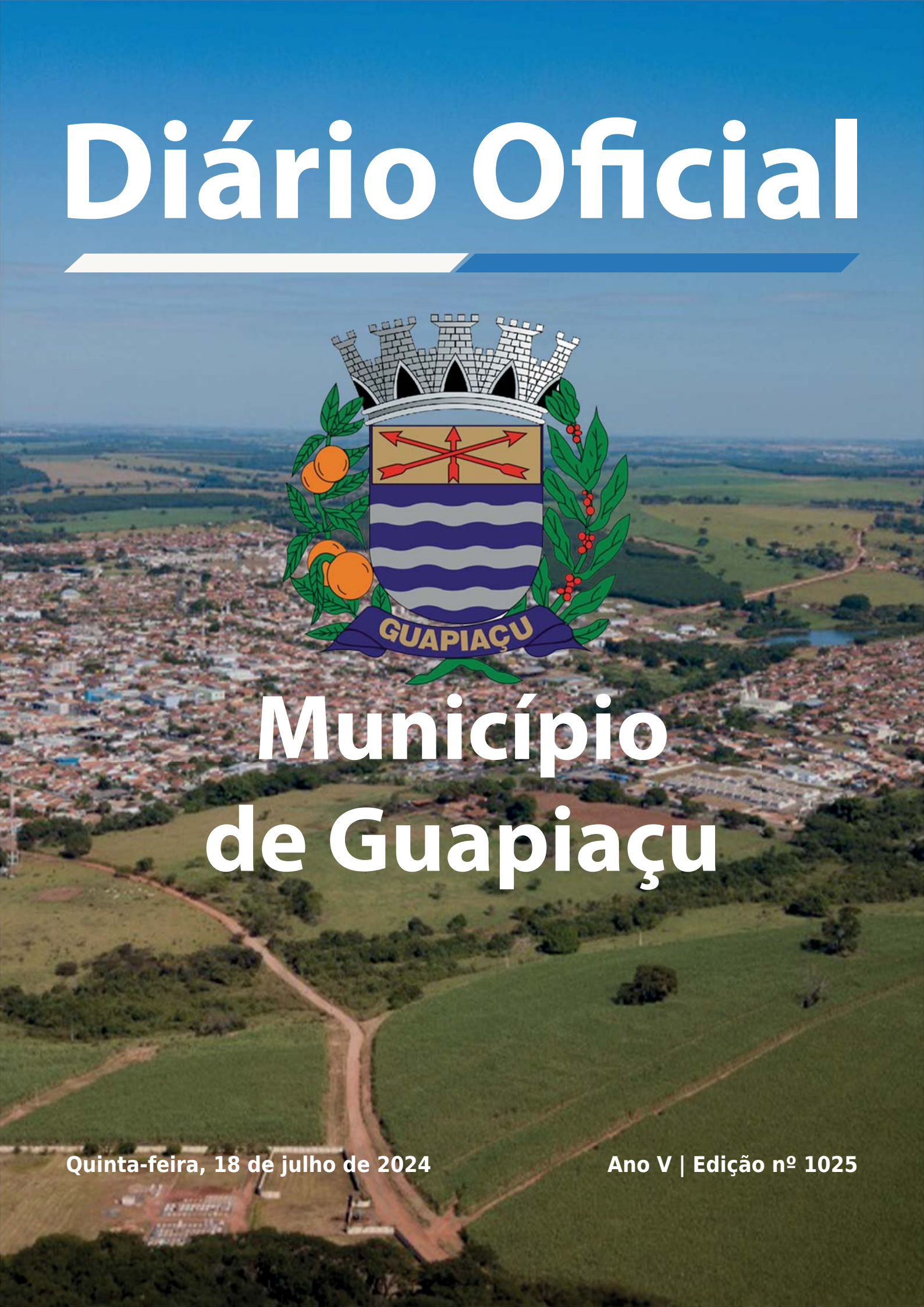

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 1025

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 4

Poder Legislativo 5
Atos Administrativos 5
Editais de notificação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO: 003.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 0053/21

PROCESSO Nº: 089/2021

CONTRATO Nº: 0133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: C. C CALEJON DOS SANTOS ME

OBJETO: **-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM RELÓGIO DE PONTO DIGITAL PARA OS SETORES DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR GLOBAL R$ 27.924,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VALIDADE: 12 MESES

DATA: 16/07/2024.

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 2.765 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de empresa para manutenção e aquisição de peças para pá carregadeira XCMG modelo LW300KV, de acordo com a cotação 00323/24 e 00328/24.

Guapiaçu, 18/07/2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

ROSELI APARECIDA PEDRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, a todos que virem ou deste tiverem conhecimento, que a Câmara Municipal de Guapiaçu, recebeu no dia 15 de julho de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o processo de prestação de contas TC- 019269.989.23-2 (Recurso do TC- 6802.989.20-2), através do SEI - site de Acesso Externo com acompanhamento Integral do Processo do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, contendo as Contas Municipais referente ao exercício de 2021 concluindo com o parecer favorável as Contas do Poder Executivo Municipal.

FAZ SABER AINDA, que o referido processo ficará 60(sessenta) dias à disposição de qualquer cidadão para estudos, análises e conhecimento na Secretária Administrativa da Câmara Municipal, em conformidade ao previsto no artigo 312, I do Regimento Interno desta Câmara Municipal e no portal da transparecia no site da Câmara Municipal de Guapiaçu (www.camaraguapiacu.sp.gob.br).

FAZ SABER FINALMENTE, que durante o período de 30 (trinta) dias o Processo estará tramitando na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Constituição Justiça e Redação para elaboração dos pareceres, sendo, posteriormente encaminhados para apreciação e deliberação do Plenário em conformidade ao prescrito nos artigos 208, IV e 297 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 16 de julho de 2024.

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves

Presidente

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	36.004,75	34.086,30	34.086,30	35.956,07	71.008,84	35.625,33	35.400,61	35.661,07	35.661,07	35.661,07	36.280,91	38.881,33	464.313,65	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.592,94	44.592,94	44.592,94	44.592,94	44.592,94	44.592,94	44.592,94	46.653,12	46.653,12	46.653,12	46.653,12	46.653,12	545.416,18	0,00
Encargos Sociais	22.261,91	17.268,15	17.268,15	17.716,89	25.852,46	17.591,34	8.373,26	18.232,71	13.388,28	13.388,28	15.276,05	18.746,35	205.363,83	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	102.859,60	95.947,39	95.947,39	98.265,90	141.454,24	97.809,61	88.366,81	100.546,90	95.702,47	95.702,47	98.210,08	104.280,80	1.215.093,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	102.859,60	95.947,39	95.947,39	98.265,90	141.454,24	97.809,61	88.366,81	100.546,90	95.702,47	95.702,47	98.210,08	104.280,80	1.215.093,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.820.459,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	116.820.459,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.215.093,66	1,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.009.227,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.658.766,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.308.304,80	5,40

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal